



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
ASJUR/FGTAS – TA Nº 0140/2022**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FGTAS, Fundação Pública de Direito Privado, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, Bairro Centro Histórico, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente da FGTAS, Marcos André Pereira de Lima**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 201, Cj. B - 1 e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, CEP. 06543-312, representada neste ato pelos seus representantes legais, **Carlos Alberto Pulici Junior**, com RG nº 23716817 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 175.727.148-11, e **Fernando José Coutinho Martins**, com RG nº 22.624.047-2 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 159.187.768-77, doravante denominado **CONTRATADO**.

Resolvem firmar o presente termo de aditamento ao **Contrato nº 060/2021**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade para alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Valor, de acordo com o previsto na cláusula oitava do contratado, como descrito abaixo, constante no processo administrativo **Proa nº 22/2159-0000904-8**, observado o contido no Pregão Eletrônico nº 9296/2020 e, na conformidade das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço, com relação a aplicação do reajuste anual previsto na cláusula oitava do Contrato nº 060/2021, a contar de 24.09.2022, *observando o despacho exarado pelo Departamento de Gestão de Contratos, em folhas nº 53/54, desta FGTAS constante neste processo, que passa a ter a seguinte redação:*

“2.1. O preço mensal estipulado referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 15.517,41 (Quinze mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto contratado conforme quadro abaixo:

TIPO DE EQUIPAMENTO	IMPRESSÃO		QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO	DEMANDA MENSAL	(R\$) VALOR UNITÁRIO	(R\$) VALOR ESTIMADO MÊS
TP1 Setorial Monocromática (A4 preta)	Mono	A4	116	160.080	0,075	12.006,00
TP3 Setorial Policromática (A4 colorida)	Mono	A4	003	6.000	0,064	384,00
	Color	A4	003	5.000	0,407	2.035,41
TP4 Depart Policromática (A3 colorida) grande	Mono	A4	001	3.000	0,064	192,00
	Color	A4	001	2.000	0,450	900,00
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO MÊS após reajuste IPCA – ANO 2022						15.517,41



Av. Borges de Medeiros, nº 521 – 6º andar – Centro Histórico – CEP 90020-023 – Porto Alegre / RS
Fone: 3284.6000 - Fax: 3284.6085 – site: www.fgtas.rs.gov.br – e-mail: juridica@fgtas.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Pulici Junior (7 de Dezembro de 2022 14:33 GMT-3)

Carlos Alberto Pulici Junior,
Representante legal da Contratada.
CONTRADA.

Fernando José Coutinho Martins (7 de Dezembro de 2022 14:29 GMT-3)

Fernando José Coutinho Martins,
Representante legal da Contratada.
CONTRADA.

Marcos André Pereira de Lima,
Diretor-Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE.

Testemunhas:

1º.
Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:

2º.
Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:



Nome do documento: 0140-SIMPRESS_TA REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO DO CONTRATO.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matricula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

23/11/2022 10:21:59


Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: 0140-SIMPRESS_TA_REAJUSTE_ANUAL_DO_CONTRATO_DO_CONTRATO.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Responsável: MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA	29/11/2022 11:48:13 GMT-03:00	94392164000155 64275647068	Assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.










Simpres_FGTAS_Aditamento 10731

Relatório de auditoria final

2022-12-07

Criado em:	2022-12-07
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAhXHOccWYiRn0NiuLxzzxwZbW98TvvdC

Histórico de "Simpres_FGTAS_Aditamento 10731"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2022-12-07 - 17:22:50 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br) para assinatura
2022-12-07 - 17:23:21 GMT
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2022-12-07 - 17:23:21 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2022-12-07 - 17:25:03 GMT- Endereço IP: 179.213.199.152
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2022-12-07 - 17:25:18 GMT- Endereço IP: 179.213.199.152
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2022-12-07 - 17:25:20 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.213.199.152
-  Email visualizado por Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br)
2022-12-07 - 17:30:10 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2022-12-07 - 17:33:52 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2022-12-07 - 17:33:52 GMT